

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1916/72

Aprovado por Deliberação

em 14/12/1972

PROCESSO : CEE n° 595/68

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO : Prorrogação do contrato de Sônia Santa Vitaliano Graminha como Professor Assistente Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: Solicita o Senhor Diretor da FFCL de Franca autorização para renovação do contrato da Prof^a Sônia Santa Vitaliano Graminha como Professora Assistente junto ao Departamento de Educação, em RTP, a partir de 25.7.72 por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos superiores da Escola aprovam a renovação do contrato, e a CESESP considerou que "os autos estão instruídos de maneira satisfatória".

Além de cumprir regularmente suas atribuições docentes, a interessada realizou no último biénio uma intensa atividade de pesquisa. Está elaborando tese de doutoramento.

CONCLUSÃO: Favorável à renovação do contrato da Prof^a Sônia Santa Vitaliano Graminha junto à FFCL de Franca.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Jr., José Augusto Dias A. Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.